



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº 044/2013, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa IKHON – GESTÃO CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA., que tem por objeto o fornecimento de solução para a Gestão Informatizada de Documentos Arquivísticos do Senado Federal com aplicativo, doravante denominado SIGAD-SF, e respectiva licença de uso por tempo indeterminado; serviços técnicos de instalação; treinamento técnico; e garantia e suporte técnico (atualizações de versões, revisões e/ou distribuições, correções dos programas e operação assistida) pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado pelo seu o Diretor-Geral, ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS, e a empresa IKHON – GESTÃO CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA, neste ato representada por FABIANO CARVALHO, tendo em vista as manifestações da Comissão Especial de Acompanhamento do Projeto SIGAD-SF, fls. 2911/2912, 2929/2934, 2952/2953 e 2957 e da GCONT, fls. 2914/2915, observados o Parecer nº 479/2013-ADVOSF, fls. 2937/2938, a Conferência de Minuta nº 016/2014 - ADVOSF, fls. 2979/2981, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 2988 e verso, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013577/2011-96, resolvem aditar o Contrato nº 044/2013, com base no art. 65, Inciso I, linha “a” da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os prazos estipulados pelo cronograma físico a que faz referência o Parágrafo Segundo da Cláusula Terceira, e o prazo previsto pelo Parágrafo Quarto ficam alterados, conforme tabela abaixo:

Fase	Prazo
FASE 1 – PLANEJAMENTO, ANÁLISE E ESPECIFICAÇÃO	Até 20 dias após a assinatura do contrato
FASE 2 - APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO, ANÁLISE E ESPECIFICAÇÃO	Até 5 dias após a FASE 1.



SENADO FEDERAL

Fase	Prazo
FASE 3 – INSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS e INTEGRAÇÃO COM TABELAS CORPORATIVAS	Até 40 dias após a assinatura do contrato.
FASE 4 – ACEITE DA INSTALAÇÃO DOS PROGRAMAS e INTEGRAÇÃO COM TABELAS CORPORATIVAS	Até 5 dias após a conclusão das FASE 3.
FASE 5 – MIGRAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA CAD PARA SIGAD-SF	Até 70 dias após a assinatura do contrato.
FASE 6 – ACEITE DA MIGRAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA CAD PARA O SIGAD-SF	11.7.2013
FASE 7 – TREINAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO	Até 60 dias após a conclusão da FASE 12.
FASE 8 – INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS COM O SIGAD-SF	19.1.2014
FASE 9 – ACEITE DA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS COM O SIGAD-SF	29.1.2014
FASE 10 – INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS LEGISLATIVOS COM O SIGAD-SF	18.2.2014



SENADO FEDERAL

Fase	Prazo
FASE 11 – ACEITE DA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS LEGISLATIVOS COM O SIGAD-SF	28.2.2014
FASE 12 – AVALIAÇÃO E ACEITE PARCIAL DO SIGAD-SF	28.5.2014

PARÁGRAFO ÚNICO – Os sistemas “1”, “2”, “3”, “4” e “5”, mencionados na Cláusula Segunda desse aditivo, terão cronograma de integração específico, a ser estabelecido posteriormente pelo órgão técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude das alterações dos prazos do cronograma físico e da solicitação da contratada, fl. 2943, o cronograma de desembolso financeiro estabelecido pelo Parágrafo Terceiro da Cláusula Sexta fica alterado pela Tabela abaixo, a qual estabelece um rateio homogêneo entre os sistemas a serem integrados.

FASE	ENTREGA	% DO VALOR DO DESEMBOLSO DA FASE
Fase 6 – Aceite da Migração das Funcionalidades dos Sistema CAD para o SIGAD - SF	Aceite Parcial do Treinamento Técnico Especializado para Usuários Gestores do SIGAD	25% do valor dos serviços de Treinamento Técnico Especializado para Usuários Gestores do SIGAD
Fase 6 – Aceite da Migração das Funcionalidades dos Sistema CAD para o SIGAD - SF	Aceite Parcial do Treinamento Técnico Especializado para Usuários do SIGAD	25% do valor dos serviços de Treinamento Técnico Especializado para Usuários do SIGAD
Fase 7.6 – Aceite Treinamento Técnico Especializado para os Usuários Gestores do SIGAD - SF	Aceite Treinamento Técnico Especializado para os Usuários Gestores do SIGAD - SF	50% do valor dos serviços de Treinamento Técnico Especializado para Usuários Gestores do SIGAD
Fase 7.8 – Aceite Treinamento Técnico Especializado para os Usuários do SIGAD - SF	Aceite Treinamento Técnico Especializado para os Usuários Gestores do SIGAD - SF	50% do valor dos serviços de Treinamento Técnico



SENADO FEDERAL

FASE	ENTREGA	% DO VALOR DO DESEMBOLSO DA FASE
		Especializado para Usuários do SIGAD
Fase 9 – Aceite de Integração dos Sistemas Administrativos com o SIGAD-SF	Aceite da Integração com o Sistema ERGON	50%
Fase 9 – Aceite de Migração dos Sistemas Administrativos com o SIGAD-SF	Aceite da Migração com o Sistema FLEX	50%
Fase 11 – Aceite de Integração dos Sistemas Legislativos com o SIGAD-SF	Aceite da Integração com o "Sistema 1" (sistema a ser determinado pela COSTIC)	11%
Fase 11 – Aceite de Integração dos Sistemas Legislativos com o SIGAD-SF	Aceite da Integração com o "Sistema 2" (sistema a ser determinado pela COSTIC)	11%
Fase 11 – Aceite de Integração dos Sistemas Legislativos com o SIGAD-SF	Aceite da Integração com o "Sistema 3" (sistema a ser determinado pela COSTIC)	11%
Fase 11 – Aceite de Integração dos Sistemas Legislativos com o SIGAD-SF	Aceite da Integração com o Sistema MATE	12%
Fase 11 – Aceite de Integração dos Sistemas Legislativos com o SIGAD-SF	Aceite da Integração com o "Sistema 4" (sistema a ser determinado pela COSTIC)	11%
Fase 11 – Aceite de Integração dos Sistemas Administrativos com o SIGAD-SF	Aceite da Integração com o Sistema SEDOLJAVA	11%
Fase 11 – Aceite de Integração dos Sistemas Legislativos com o SIGAD-SF	Aceite da Integração com o Sistema SDLeg	11%
Fase 11 – Aceite de Integração dos Sistemas Legislativos com o SIGAD-SF	Aceite da Integração com o Sistema THES	11%
Fase 11 – Aceite de Integração dos Sistemas Legislativos com o SIGAD-SF	Aceite da Integração com o "Sistema 5" (sistema a ser determinado pela COSTIC)	11%

CLÁUSULA TERCEIRA

Os seguintes sistemas elencados no Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 240/2012, pelas justificativas expostas no documento de fl. 2952/2953, não serão integrados ao SIGAD-SF:

I – Sistemas Legislativos: "EditorEmenda", "Eprocessado", "SEDOL", "EProposição";

II – Sistemas de Busca, Pesquisa e Informação: "webTHES".



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Sistema "FLEX" – Sistema de Gerenciamento de Documentos da Coordenação de Arquivos não será integrado, mas sim, migrado para o banco de dados do SIGAD.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O sistema DOCLEG passa a ter denominação alterada para SDLeg.

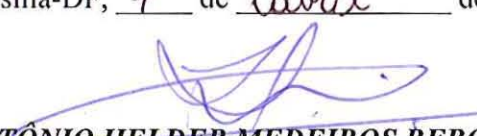
PARÁGRAFO TERCEIRO – Posteriormente, a COSTIC determinará quais serão os sistemas a serem integrados, em substituição aos sistemas mencionados no caput desta Cláusula.

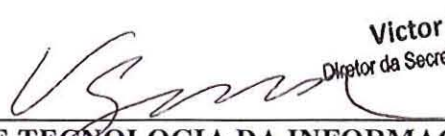
CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes Contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

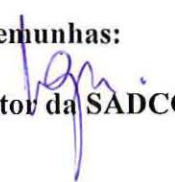
Brasília-DF, 7 de abril de 2014.


ANTÔNIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


Victor Guimarães Vieira
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
PRODASEN
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODASEN


FABIANO CARVALHO
IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA.

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC